

# CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

## INDICAÇÃO Nº 037/2026

Assunto: Indica ao Poder Executivo Municipal a adoção de medidas para melhoria da cobertura de telefonia móvel no município de Tapira-Pr.

Senhor Presidente Vanderlei Vieira Mendes:

Apresento esta Indicação, de acordo com artigo 140 do Regimento Interno desta Câmara a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando que sejam adotadas providências visando à melhoria dos serviços de telefonia móvel no município.

### **Justificativa:**

O município de Tapira/PR enfrenta recorrentes problemas relacionados à baixa qualidade e instabilidade dos serviços de telefonia móvel, especialmente no que se refere ao acesso à internet (dados móveis), prestados pelas operadoras TIM e Vivo.

A população tem relatado falhas constantes de sinal, baixa velocidade de conexão e, em alguns pontos, ausência total de cobertura, o que compromete significativamente atividades cotidianas, comerciais, educacionais e até situações de emergência.

Diante disso, torna-se fundamental a atuação do Poder Executivo Municipal no sentido de intermediar e buscar soluções junto às operadoras e órgãos competentes, visando garantir a adequada prestação desse serviço essencial.

### **Indica:**

Que o Poder Executivo Municipal:


- Estabeleça diálogo institucional com as operadoras de telefonia móvel, visando a melhoria da cobertura e qualidade dos serviços no município;
- Avalie a possibilidade de viabilizar áreas ou incentivos para instalação de novas torres de transmissão;
- Atue junto à ANATEL para solicitar fiscalização e providências quanto à situação;
- Realize levantamento técnico das áreas com maior deficiência de sinal no município;
- Informe a esta Casa Legislativa as medidas adotadas no prazo legal.

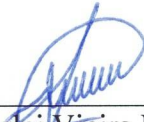
### **Considerações Finais:**

A presente indicação visa atender uma demanda urgente da população, contribuindo para o desenvolvimento econômico, inclusão digital e melhoria da qualidade de vida no município.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Sessões, 31 de Março de 2026

  
\_\_\_\_\_  
Micheli de Lima Rodrigues  
Vereadora e Procuradora da Mulher

  
\_\_\_\_\_  
Vanderlei Vieira Mendes  
Vereador e Presidente